



LG Electronics do Brasil Ltda.

Rua Javari 1004, Distrito Industrial - Manaus, Amazonas, 69075-110, Brasil
T. + 55-92-2129-8700 F. +55-92-2129-8819 www.lge.com/br

POLÍTICA INTEGRADA

QUALIDADE, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL E ENERGIA

A LGEBR tem como compromisso montar/produzir produtos eletroeletrônicos e eletrodomésticos para o mercado nacional e internacional, promovendo o aprimoramento contínuo da Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança Ocupacional e Energia, tendo como princípios:

- ✓ A satisfação de seus clientes, fornecedores, acionistas, colaboradores, comunidades locais e partes interessadas;
- ✓ Manter um sistema de gestão por processos, buscando sua melhoria contínua, para prover produtos de alta qualidade que satisfaçam as necessidades dos clientes;
- ✓ Investir em recursos humanos e tecnológicos para promover a conscientização dos colaboradores e dos prestadores de serviços para que atuem em favor dos aspectos de qualidade, ambientais, de perigos à saúde e segurança ocupacional e energia relacionados as nossas atividades, produtos e serviços;
- ✓ Prevenir a poluição, lesões e doenças do trabalho, controlando o uso dos recursos naturais e energias, minimizando os impactos ambientais e riscos à saúde e segurança ocupacional;
- ✓ Identificar e avaliar os riscos químicos, físicos, ergonômicos, acidentes biológicos de saúde e segurança ocupacional na organização e implementar melhorias necessárias;
- ✓ Avaliar os impactos: Ambientais, de saúde e segurança ocupacional nas atividades existentes, de novos projetos, produtos e processos;
- ✓ Comprometer-se com o uso eficiente de energia em suas instalações e processos, estabelecendo objetivos e metas para a melhoria do desempenho energético. Impulsionando programas de eficiência energética, assegurando aquisições de produtos e serviços energeticamente eficientes.
- ✓ Atuar em conformidade com legislação pertinente a empresa e atender as normas organizacionais aplicáveis;
- ✓ Analisar e revisar criticamente seus objetivos e metas, buscando a melhoria contínua da eficácia do Sistema de Gestão Integrado.

Rev.:16

Data: 10/02/2025